

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2011

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre.

Autor: Deputado **CLEBER VERDE**

Relator: Deputado **ANDRÉ VARGAS**

I - RELATÓRIO

O projeto de resolução sob exame, de autoria do Deputado Cleber Verde, visa à criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre como serviço de cooperação interparlamentar, a ser composto pelos membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Segundo a proposição, o Grupo Parlamentar reger-se-á por estatuto próprio, a ser aprovado em sua primeira Assembleia Geral Ordinária, e atuará sem ônus para a Câmara dos Deputados.

Em sua justificação, o autor destaca que o principal objetivo da criação do Grupo Parlamentar é propiciar o aprimoramento das relações entre a República Federativa do Brasil e a República do Chipre, bem como promover o intercâmbio entre os respectivos órgãos legislativos.

Nos termos regimentais, cabe-nos examinar a matéria quanto aos aspectos da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, também, quanto ao mérito.

É o relatório.

MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 86, DE 2011

Cria o grupo Parlamentar Brasil-Chipre.

Autor: Deputado CLEBER VERDE

EMENDA DE REDAÇÃO

redação: Dê-se ao parágrafo único do art. 1º do projeto a seguinte

“Art. 1º.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar Brasil-Chipre será composto por membros da Câmara dos Deputados que a ele aderirem”.

Sala das Reuniões da Mesa, de de 2013.

Deputado ANDRÉ VARGAS
Primeiro-Vice-Presidente
Relator